

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações nº 8.666/93, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 18/2023.

Autorizo a contratação e por consequência, a proceder-se o Pagamento da taxa de Inscrição do funcionário Maycon José Marcelino no curso “e-Social para Órgãos Públicos – Turma 2023”, que ocorrerá nos dias 06, 07, 13 e 14 de novembro de 2023, de forma on-line na sede do CISAMUSEP, conforme descrito:

Favorecido: PROF. RODRIGO MORAES LTDA

Valor Total: R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 18/2023.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.128.0002.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá – PR, 11 de outubro de 2023.

Janilson Marcos Donasan
Secretário Executivo